



## ÉPOCA 2020-2021

### PO14 – ENCONTRO NACIONAL SUB-12 FEMININOS

(Regulamento aprovado em Reunião de Direção de 26 de junho de 2020)

## REGULAMENTO DA PROVA

### Artigo 1

#### Prémios

As recompensas e prémios serão indicados em Comunicado Oficial a ser publicado.

### Artigo 2

#### Participantes

1. Clubes
  - a. Participam todos os Clubes que se inscreverem.
2. Jogadoras
  - a. Podem participar as jogadoras de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial n.º 1 época 2020-2021.
3. Treinadores
  - a. Treinadores, de acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial n.º 1 época 2020-2021.

### Artigo 3

#### Modelo Competitivo

1. 1ª Fase - Campeonatos Regionais ou Inter-regionais.
2. Encontro Nacional por inscrição direta na FAP.
3. Jogos disputam-se no sistema 6x6 jogadoras (5+1 guarda redes)
4. Documento orientador a publicar oportunamente

### Artigo 4

#### Coordenadores de Segurança / Diretor de Campo

1. Os Clubes, nesta prova, deverão inscrever, nos jogos realizados na situação de visitados, um Coordenador de Segurança/Diretor de Campo, nos termos consignados no Regulamento Geral da FAP e Associações, nomeadamente no Subtítulo 2 do Título 8.
2. Nesta prova os clubes ficam sujeitos às normas de segurança divulgadas em Comunicado Oficial pela FAP.



## **Artigo 5** **Árbitros/Oficiais de Mesa**

1. Da responsabilidade dos Clubes interveniente em cada jogo.

## **Artigo 6** **Homologação de Campos**

1. Os campos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação de Andebol de Portugal.
2. O Processo de homologação é realizado anualmente, via Sistema de Informação, preenchendo os elementos solicitados e anexando os documentos de prova julgados convenientes para a respetiva homologação (Incluindo as fotografias elucidativas de todo o pavilhão e Regulamento de Segurança).
3. Nas Fases em Concentração a indicação do campo é da responsabilidade da FAP.

## **Artigo 7** **Regras Técnicas Especiais**

1. De forma a desenvolver as capacidades das jogadoras mais jovens, as seguintes regras técnicas vigoram nesta competição:
  - a. Substituição só em posse de bola.
    - i. A guarda-redes pode ser substituída aquando dos livres de 7 metros, contra a sua equipa;
    - ii. Em caso de lesão grave, durante o jogo, pode-se substituir uma jogadora de campo, mesmo que o Clube não tenha a posse de bola.
  - b. Proibição de defesas mistas.
2. Todas as jogadoras inscritas no Boletim de Jogo, terão de ser utilizadas, proporcionando tempos aproximadamente iguais a todas.

## **Artigo 8** **Disposição Final**

1. As normas constantes no presente Regulamento desportivo são de natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.
2. Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.
3. Todos os casos omissos são resolvidos pela Direção da FAP.
4. O presente regulamento vigora para a época 2020-2021, produzindo efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2020.